



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes  
Oficial Interino

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

157.750

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 01

Matrícula

Goiânia, 25 de janeiro de 2023

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 403, localizado no 4º pavimento, do BLOCO 14, no Condomínio RESIDENCIAL GRAN PROVENCE, situado à Avenida São Domingos, no loteamento SETOR FAZENDA SÃO DOMINGOS, nesta Capital, contendo a seguinte divisão interna: 02 (dois) quartos, sala, banho, circulação e cozinha/A.S, e direito a Vaga de garagem nº 164, com área real total de 84,2849m², sendo área privativa de 53,0500m² (área privativa coberta - apartamento de 39,3000m² e área da vaga de garagem de 13,7500m²) e área comum de 31,2349m² (área comum coberta de 6,1682m² e área comum descoberta de 25,0668m²) com fração ideal do terreno de 0,3654605%, correspondente a 52,7622, onde será edificado, constituído pela GLEBA 01B, com área de 14.437,19m². PROPRIETÁRIA: Empresa, MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.343.492/0001-20, com sede e foro na Avenida Professor Mario Werneck, nº 621, 1º andar, Bairro Estoril, na cidade de Belo Horizonte/MG, conforme R-1-151.001, d/Circunscrição Imobiliária. Esc. 08. A Oficial. *ccg*

Av-1-157.750: Goiânia, 25 de Janeiro de 2023. Protocolo nº 288.173. Certifico que: a INCORPORAÇÃO do Condomínio RESIDENCIAL GOLDEN PARK, FICOU SUBMETIDA AO "REGIME DE AFETAÇÃO", c/fundamento nos arts. 31-A a 31-F e SS., todos da Lei Federal de nº 4.591/64, conforme consta da Av-2-151.001, d/Circunscrição, dentro da qual encontra-se incluída a Unidade Residencial objeto da presente Matrícula. Esc. 08. Dou fé. A Oficial. *ccg*

Av-2-157.750: Goiânia, 25 de Janeiro de 2023. Protocolo nº 288.173. Certifico que, a unidade autônoma objeto d/Matrícula encontra-se onerada com Hipoteca a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, conforme R-8-151.001, d/Circunscrição. Esc. 08. Dou fé. A Oficial. *ccg*

Av-3-157.750: Goiânia, 25 de Janeiro de 2023. Protocolo nº 288.173. Certifico que, conforme autorização da CAIXA no subitem 1.7, do item 1, constante no Instrumento objeto registro seguinte, fica cancelado e sem o efeito jurídico a Av-2, supra, para que a garantia de alienação fiduciária ora constituída possa ser registrada em primeiro lugar e sem concorrência a favor dela própria. Esc. 08. Dou fé. A Oficial. *ccg*

R-4-157.750: Goiânia, 25 de Janeiro de 2023. Protocolo nº 288.173. Por Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS, nº 8.7877.1565853-4, firmado n/Capital, em data de 07/12/2022, a proprietária constante e qualificada na matrícula supra, VENDEU ao Sr. IGOR SATIL DOS SANTOS, brasileiro, auxiliar de escritório e assemblados, portador da CNH nº 07539494842-DETRAN/GO e do CPF

(CONTINUA NO VERSO...)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q9CZ6-RHZLX-C235A-ZXS8F>





Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes  
Oficial Interino

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da Matrícula Nº 01  
nº 704.321.951-57, solteiro, convivente em união estável, residente e domiciliado na Av. Real Conquista, Qd. 31, Lt. 4, Residencial Real Conquista, n/Capital; e, **DEYSLAINE GABRIELLY NASCIMENTO CAXIAS**, brasileira, do lar, portadora da CI RG nº 8228604-SSP-GO e CPF nº 067.363.672-04, solteira, convivente em união estável, residente e domiciliada na Av. Real Conquista, Qd. 31, Lt. 04, Residencial Real Conquista, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 179.500,00, sendo: R\$ 49.266,10, com recursos próprios; R\$ 23.412,00, com valor do desconto complemento concedido pelo FGTS/União; e, R\$ 106.821,90, com o financiamento concedido pela CAIXA. Sendo que a composição da renda para fins de indenização securitária é composta da seguinte forma: 100% para o Igor Satil dos Santos, Esc. 08. A Oficial: *0007*

R-5-157.750: Goiânia, 25 de Janeiro de 2023. Protocolo nº 288.173. Por Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS, nº 8.7877.1565853-4, firmado n/Capital, em data de 07/12/2022, os adquirentes constantes e qualificados no R-4, supra, na qualidade de Devedores-Fiduciantes, **ALIENARAM** de forma resolúvel à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede em Brasília-DF, por seu escritório de negócios na cidade de Aparecida de Goiânia/Go, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, em caráter fiduciário, nos termos e para os efeitos dos Arts. 22 e ss., da Lei Federal de nº 9.514/97, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidos, para garantia da dívida no valor de R\$ 106.821,90 (cento e seis mil, oitocentos e vinte e um reais e noventa centavos), a ser amortizada através de 360 prestações mensais, sendo a 1ª no dia 06/01/2023, incidindo juros à taxa nominal de 5,00%aa e efetiva de 5,1161%aa, reajustáveis de acordo com Sistema de Amortização: PRICE. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 167.000,00. Prazo de Carência para Expedição da Intimação: 30 (trinta) dias. Esc. 08. A Oficial: *0007*

AV-6-157.750: Goiânia, 23 de Fevereiro de 2023. Certifico que, essa averbação é feita para **retificar** a Av-1, retro, onde se lê: a **INCORPORAÇÃO** do Condomínio RESIDENCIAL GOLDEN PARK, FICOU SUBMETIDA AO "REGIME DE AFETAÇÃO", **leia-se: a INCORPORAÇÃO do Condomínio RESIDENCIAL GRAN PROVENCE. FICOU SUBMETIDA AO "REGIME DE AFETAÇÃO"**. Ficando ratificados os demais termos não alterados por essa averbação. Esc. 08. Dou fé. A Oficial: *0007*

AV-7-157.750: **CONSTRUÇÃO**. Goiânia, 29 de Maio de 2024. Protocolo nº 307.149: Certifico que, consta sob nº Av-122-151.001, feita em data de hoje, a Averbação da Construção do **BLOCO 14 - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL "GRAN PROVENCE"**, sendo o imóvel d/Matrícula, está Cadastrado junto a Secretaria Municipal de Finanças de Goiânia/GO, sob nº **442.009.0600.0232**, no valor venal de R\$ 74.019,53, de acordo com Certidão de Cadastro e Averbação de Imóvel. Esc. 06. Dou fé. A Oficial: *0007*

Continua na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q9CZ6-RHZLX-C235A-ZXS8F>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA  
Igor França Guedes  
Oficial Interino

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CNM: 026039.2.0157750-70

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

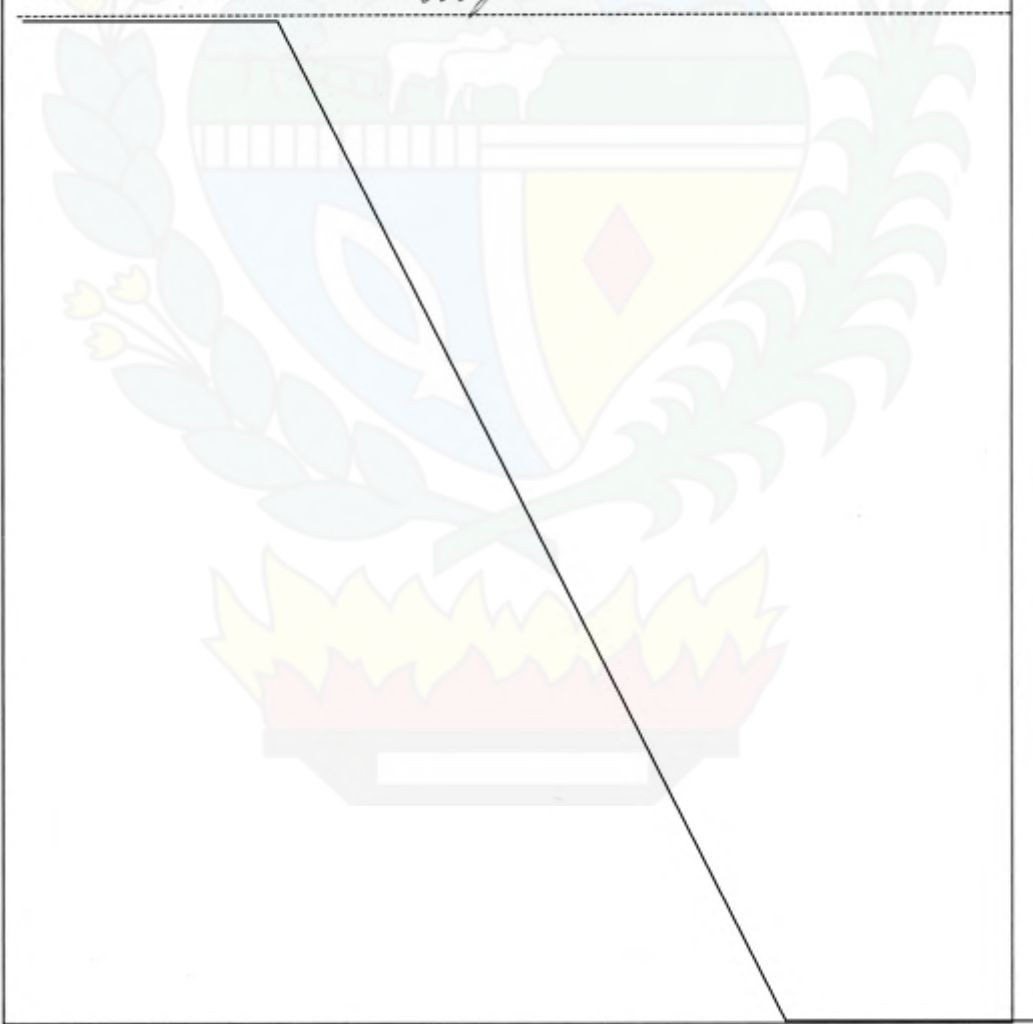
157.750

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 2

Matrícula

Goiânia, 29 de Maio de 2024

Av-8-157.750: CANCELAMENTO. Goiânia, 29 de Maio de 2024. Protocolo nº 307.149: Certifico que, de acordo com Av-124-151.001, feita em data de hoje, fica cancelada e sem efeito jurídico a Av-1, supra, em razão de conclusão da obra do BLOCO 14 - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL "GRAN PROVENÇE". Esc. 06. Dou fé. A Oficial. *[Assinatura]*



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q9CZ6-RHZLX-C235A-ZXS8F>





Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA  
Igor França Guedes  
Oficial Interino

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 157.750

CNM: 026039.2.0157750-70

**Av-9-157.750 - REGISTRO ELETRÔNICO - ATOS DIGITAIS.** Procedo a esta averbação para consignar que, a partir deste ato, todos os registros, averbações e demais atos praticados nesta matrícula serão realizados exclusivamente em formato digital. Goiânia, 05 de dezembro de 2025. Dou fê. Assinado digitalmente por Paula Oliveira Botelho (Oficiala Interina Substituta)

**Av-10-157.750 -** Protocolo n. 341.159, de 12/11/2025. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 13/08/2025 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelos devedores fiduciários, após devidamente intimados. Avaliação Fiscal: R\$ 173.392,58. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92404577, emitido em 13/11/2025. Emolumentos: R\$ 752,73. FUNDESP: R\$ 75,27. FUNEMP: R\$ 22,58. FUNCOMP: R\$ 45,16. FEPADSAJ: R\$ 15,05. FUNPROGE: R\$ 15,05. FUNDEPEG: R\$ 9,41. ISS: R\$ 37,64. Total: R\$ 972,89. Selo Digital n. 01362511113251725430246. Goiânia, 05 de dezembro de 2025. Dou fê. Assinado digitalmente por Paula Oliveira Botelho (Oficiala Interina Substituta) .

**Av-11-157.750 -** Protocolo n. 341.159, de 12/11/2025. **DADOS DO IMÓVEL - CEP.** Por requerimento firmado em 13/08/2025, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui o CEP sob n. **74477-913**. Emolumentos: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 0,00. FUNEMP: R\$ 0,00. FUNCOMP: R\$ 0,00. FEPADSAJ: R\$ 0,00. FUNPROGE: R\$ 0,00. FUNDEPEG: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Selo Digital n. 01362511113251725430246. Goiânia, 05 de dezembro de 2025. Dou fê. Assinado digitalmente por Paula Oliveira Botelho (Oficiala Interina Substituta)



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q9CZ6-RHZLX-C235A-ZXS8F>





Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA  
Igor França Guedes  
Oficial Interino

**CERTIFICA** que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **157.750** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015 /1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$ 88,84	Taxa Jud.:	R\$ 19,17
Fundesp.:	R\$ 8,88	Funemp.:	R\$ 2,67
Funcomp:	R\$ 5,33	Fepadsaj.:	R\$ 1,78
Funproge:	R\$ 1,78	Fundepeg.:	R\$ 1,11
ISS:	R\$ 4,44	Total:	R\$ 134,00

Selo digital n. **01362512012807934420803**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por EMILLY TRAJANO OLIVEIRA

(046.834.441-19)

Goiânia/GO, 05 de dezembro de 2025

**ATENÇÃO:**

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

